



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2018

Decreto nº 4754/2018 de 01/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037.	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
696 - 4.4.90.52.00.00	41636 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	
	Total Suplementação:	1.500.000,00	

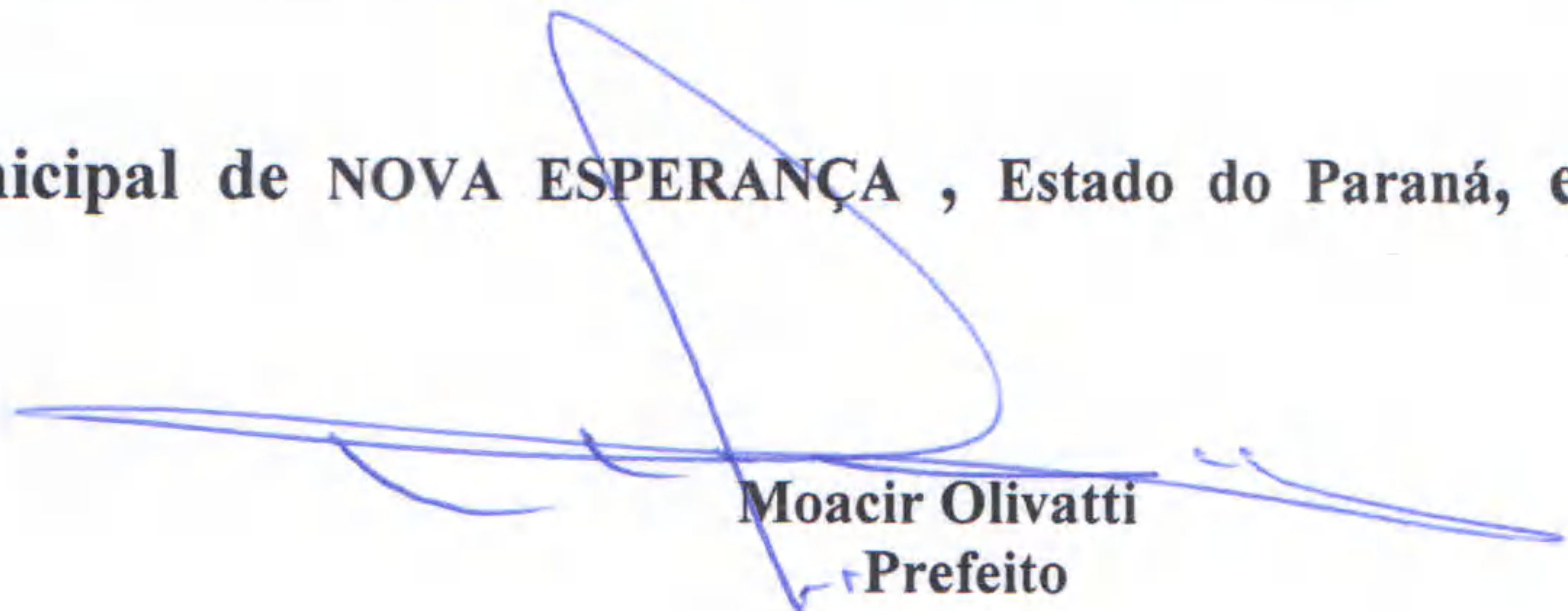
Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:

Receita: 21.12.00.11.01.00.00- Op.Credito Ag.Fomento-PR R\$1.500.000,00- Fonte de Recurso - 4.1.636

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.


Moacir Olivatti
Prefeito